

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003 2026

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026**

O Município de Novo Barreiro/RS, por intermédio de sua Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 107/2025, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com Modo de disputa (Art. 56, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021) ABERTO, pelo critério de julgamento (Art. 33, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021) MENOR PREÇO GLOBAL, sob o Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, compreendendo mão-de-obra e materiais, **visando a execução de Pavimentação com pedras irregulares, na estrada geral da Linha Bela Vista e na estrada entre os Municípios de Novo Barreiro e Chapada, abrangendo uma área total de 21.791,00 m<sup>2</sup>, com recursos próprios e oriundos do Convênio FPE nº 5114/2025 - Processo nº 25/2600-0001150-1 - Avançar Pavimenta RS**, caracterizada e especificada no Termo de Referência, no Projeto Executivo e no Edital e seus anexos, na forma da lei.

**Data do certame:** 29 de maio de 2026

**Abertura da Sessão:** às 09h01min.

**Recebimento das Propostas:** de 13 de maio de 2026 às 09h30min, até 29 de maio de 2026 às 09h00min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos por meio de “download” no site do Município: [www.novobarreiro.rs.gov.br](http://www.novobarreiro.rs.gov.br), no Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou no PNCP.

Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município de Novo Barreiro/RS, sito a na Avenida São João Batista, 415, Bairro Centro, neste Município, CEP: 98.338-000, neste Município, ou pelo telefone (55) 3757.1100 ou no endereço eletrônico [prefeitanovobarreiro@hotmail.com](mailto:prefeitanovobarreiro@hotmail.com), no horário compreendido entre as 08h00 as 12h00 e das 13h00min às 17h00min, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para Início da Sessão de Disputa de Preços.

Prefeitura Municipal de Novo Barreiro/RS, em 11 de maio de 2026.

***DIEGO CORLASSOLI DA SILVA***

**Publicado por:**

Marcia Raquel Rodrigues Presotto

**Código Identificador:**065AAC52

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 13/05/2026. Edição 4327

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>